



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO N° 033/2018

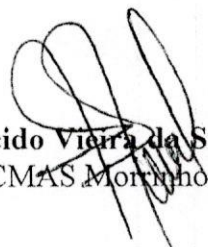
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei n° 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei n° 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2018, ata de n° 225, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1° - Deliberar a aprovação do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2018/2021 do Órgão Gestor do Sistema Único de Assistência Social do município de Morrinhos – Goiás /Secretaria de Desenvolvimento Social.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de abril de 2018.

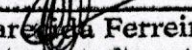

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 033
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 23 de 04 de 18


Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard